



PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 80.2025 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
- PORTARIA Nº 81.2025 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
- PORTARIA Nº 82.2025 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

**PORTARIA Nº 80 DE 20 DE AGOSTO DE 2025****Concede Gratificação
De Produtividade.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, VALTER LADEIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, 700 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de agosto do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 20 de agosto de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

**PORTARIA Nº 81 DE 20 DE AGOSTO DE 2025****Concede Gratificação
De Produtividade.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, JOSE CARLOS NEVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, 700 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de agosto do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 20 de agosto de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 82 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Concede Gratificação De Produtividade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, MAGNO DE ALMEIDA LISBOA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 350 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de agosto do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 20 de agosto de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B1F-D7E2-156D-3B2D-26DC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B1F-D7E2-156D-3B2D-26DC



Hash do Documento

d50dd86025597c683a9528bffa8030f736d054cc9614e3e24df956d1a5a66ec8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/08/2025 15:12 UTC-03:00